



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº238/2023 exarado no processo administrativo nº472/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA A PRAÇA BORGES DE MEDEIROS.

**VIVIANE LEONARDE DE CAMPOS CARVALHO** CNPJ nº 30.830.126/0001- 54  
Situado a Rua Quintas Maciel, 1276, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.070,00(DOIS MIL E SETENTA REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.070,00(DOIS MIL E SETENTA REAIS)**

**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA A PRAÇA BORGES DE MEDEIROS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E ESPORTO</b>
Dotação Reduzida: 1487
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo 2033
Despesa: 414 3390.30.31.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
Recurso Vinculado: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 22 de junho de 2023

**Fernando da Rosa Pahim**  
**PREFEITO MUNICIPAL**